

LEI Nº 1082

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar comodato de Bens Móveis e Imóveis e da outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Comodato de Bens Móveis e Imóveis a seguir:

- Ø Um Poço Artesiano completo, sob lote Rural nº 142-B da Gleba nº 01, imóvel Nova Perseverança, com 247,56 m², área de Servidão de uso Perpetuo ao município, cede a comodataria – Comunidade do Km 6 através do Presidente atual Sr. Ivan Carlos Dalmolin, portador do CPF sob nº 035.847.289-08, na localidade do Km 6;
- Ø Um Poço Artesiano Completo, sob lote Rural nº 55-C da Gleba nº 03, imóvel Nova Perseverança, com 176,62m², área de Servidão de uso Perpetuo ao município, cede a Comodatária – Comunidade do Km 10 através do Presidente atual Sr. Vilmar Sartori, portador do CPF sob nº 734.572.649-53, na localidade do Km 10;
- Ø Um Poço Artesiano completo, sob lote 62-B da Gleba nº 02, imóvel Nova Perseverança, com 58,50m², área de Servidão de uso Perpétuo ao município, cede a comodataria – Localidade do Manduri através do Presidente atual Sr. Valdecir Cagol, portador do CPF sob nº 708.633.349-20, na localidade do Manduri;
- Ø Um Poço Artesiano completo, sob lote 49-B da Gleba nº 01, imóvel Nova Perseverança com 109,13m², área de Servidão de uso Perpétuo ao município, cede a comodataria – localidade da Água Branca através do Presidente atual Sr.

Adevino Fabro, portador do CPF sob nº 431.010.549-15, na localidade da Água Branca;

- Ø Um Poço Artesiano completo, sob o lote Rural 17-A Gleba Faxinal do Campo Erê, área de 11.404,76m², recebido em doação, com matrícula 22951-1, cede a comodataria – localidade de Bom Jesus através do Presidente atual Sr. Antônio Valdir de Oliveira, portador do CPF sob nº 196.889.629-53, na localidade de Bom Jesus;
- Ø Um Barracão para Poedeira pré-moldado, com 300m², sob lote Rural nº 214 e 215 parte, perímetro 1 imóvel Nova Perseverança, com 841,24m², área de Servidão de uso Perpétuo ao município cede a comodataria a Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade do Km 4 através do Presidente atual Sr. Márcio Luedke, portador do CPF sob nº 708.632.459-00, na localidade do Km 4;
- Ø Um Barracão para Poedeira pré-moldado, com área de 300m², sob lote Rural nº 51-A perímetro 03 da Fazenda Perseverança, com 865,42m², área de Servidão de uso Perpétuo ao município, cede a comodataria a Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade São Luiz através do Presidente atual Sr. Valmir Senhorati, portador do CPF sob nº 627.687.279-20, na localidade de São Luiz;
- Ø Um Prédio em alvenaria com 2 (dois) pavimentos com área de 230m² sob lote urbano nº 09 da quadra 02, com área de 810m², na Avenida Alvorada com a Rua “A”;
 - Um Balcão frente com vitrine e cuba, com pintura epox branca;
 - Uma Balança eletrônica capacidade 15Kg digital;
 - Uma Câmara Fria 2,5x3,00x2,90m para resfriamento com sistema automático;
 - Um balcão caixa check-up de 30x0,90m, tampa em aço inox;
 - Um Expositor para congelado de 2,00x0,90x0,90, sistema de refrigeração estática, temperatura de 18° a 20°;
 - Um Refrigerador Expositor conveniência 2,10x0,62x1,94m, refrigeração ar forçado de gelo automático;
 - Um Expositor de Frutas/Feirinha com 2,20m;
 - Um Guarda-Volume de 1,50x2,00;
 - Seis Gôndolas Centro com 1,71m com 4 bandejas superiores de 30cm;
 - Uma Etiquetadora para balança eletrônica;

- Uma Seladora para embalagens plásticas para produtos sólidos;
 - Um Computador, processador de 800Mhz, placa mãe com DSom, vídeo, Fax e rede 128mb Ram, HD 20GB, Drive 1.44, CD Rom 56X, Monitor 15”, teclado, mouse e impressora matricial 80 linhas;
 - Um Veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro 1.8, chassi – 9BWEC05X41P519702, ano de fabricação 2001, cor prata imperial, código Renavam 20341810 placas AJU 9812, cede a comodataria: Centro de Comercialização da Agricultura Familiar de Marmeleiro, inscrita no CNPJ sob nº 03.525.699/0001-00, localizado na sede do município de Marmeleiro;
- Ø Um Veículo marca/mod. IMP/VW Van, ano e modelo 2001, cor branca, chassi nº 8AWZZZ9EZ1A616761, Renavam 76.240003-0, placas AJZ 2847, cede a comodataria através da Associação de Agricultores da Casa Familiar Rural, inscrita no CNPJ sob nº 73.945.909/0001-96, na localidade Km 15 – Ipoméia;
- Ø Um Veículo marca Volkswagen, modelo Saveiro 1.8, ano e modelo 2001, chassi 9BWECO5X91P519954, cor branco geada, código Renavam 20341804, placas AJU 9780, cede comodataria à Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros com Interação Solidária Nova Esperança da Comunidade São Bráz inscrita no CNPJ sob nº 03.128.756/0001-09, da localidade do São Bráz;
- Ø Uma Plantadeira plantio direto tração animal, marca Verner, cede a comodataria à Associação Água Verde através do Presidente atual Sr. David A. Bessen portador do CPF sob nº 492.362.379-91, da comunidade de Água Verde;
- Ø Uma Plantadeira plantio direto tração animal, marca Verner, cede a comodataria à Associação Cabeceira do São Bráz através do Presidente atual Sr. Cláudio Angonese, portador do CPF sob nº 688.101.729-49, da comunidade de São Bráz;
- Ø Uma Plantadeira plantio direto tração animal, marca Verner, cede a comodataria à Associação Terra Nossa - Fazenda Doca, através do Presidente atual Sr. José Ademar Laitarte, portador do CPF sob nº 554.383.699-68, da comunidade Fazenda Doca;
- Ø Uma Plantadeira plantio direto tração animal, marca Verner, cede a comodataria à Associação Filhos da Terra – AS Perseverança, através do Presidente atual Sr.

Valcir Bordignon, portador do CPF sob nº 793.421.599-15, do Assentamento Perseverança;

- Ø Uma Plantadeira plantio direto tração animal, marca Verner, cede a comodataria à Associação Baixada – Km 18, através do Presidente atual Sr. Volmir Guindani, portador do CPF sob nº 732.056.219-72, da comunidade Km 18;
- Ø Uma Plantadeira plantio direto tração animal, marca Verner, cede a comodataria à Associação Pequenos Moradores Água Branca, através do Presidente atual Sr. Daniel Martinho Casalli, portador do CPF sob nº 628.334.309-06, da comunidade de Água Branca;
- Ø Uma Plantadeira plantio direto tração animal, marca Verner, cede a comodataria à Associação Pé na Estrada – São Luiz, inscrita no CNPJ sob nº 03.201.110/0001-00, da comunidade de São Luiz;
- Ø Uma Plantadeira plantio direto tração animal, marca Verner, cede a comodataria à Associação Amigos do Rio Verde, através do Presidente atual Sr. Gilmar Signori, portador do CPF sob nº 589.054.139-00, da comunidade do Rio Verde;
- Ø Uma Plantadeira plantio direto, marca Vence Tudo, Mod. SM-9050 Especial com 8 (oito) linhas para soja e 4 (quatro) linhas para milho, com pneus novos, comando hidráulico, série 07 nº 017, ano de fabricação 2001, cede a comodataria à Associação João Paulo II, através do Presidente atual Sr. Antônio Carlos Batista, portador do CPF sob nº 620.231.449-49, da comunidade de Medianeira.

Art. 2º - A presente autorização de comodato será sem ônus para as comodatárias, por tratar-se de Programas Federais – PRONAF/PRODESA e o Município de Marmeleiro.

Art. 3º - O prazo será por 10 (dez) anos, podendo ser renovado pelo Executivo Municipal, por igual período por aditivo.

Art. 4º - As responsabilidades serão exclusivas das comodatárias na conservação dos Bens, obrigações trabalhistas ou quaisquer outros encargos que por

ventura venham ocorrer, isentando o Município de Marmeleiro de qualquer tipo de ação Judicial.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro de 2003.

JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL